

PORTARIA COREN-AP Nº 185, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando as atividades previstas no Projeto Coren + Perto de Você.

Considerando a parceria estabelecida entre a Justiça Itinerante do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando nº 36/2022/DFEP/DGEP-COREN-AP, de acordo com o cronograma de atividades fiscalizatória.

Considerando Ofício nº. 4174502/2022 da Justiça do Estado do Amapá- Jornada Fluvial.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Comissão para ações do Projeto Coren + Perto de Você conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP, no período de 21 à 27 de agosto de 2022, sobre a coordenação do 1º membro:

Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP Nº175.409 –T.E.

Dra. Marcimone da Silva Sales, Coren-AP 111649-ENF

Dra. Kelly Cristina de Souza Dutra, Coren-AP 70309-ENF

Sr.^a Shirley Filgueiras Cantuária-Cargo em Comissão de Assessora de Planejamento do COREN-AP

Sr. Silvano de Jesus Soares- Chefe da DTI/COREN-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário